CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 014/1991

DISPOE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- ESTADO DE MINAS GERAIS-.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 45, VIII, da Resolução 07, 03 de Novembro de 1989,

RESOLVE:

1º. Reajustar os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, em 147,0508% (cento e quarenta e sete vírgula zero quinhentos e oito por cento), sobre o valor percebido no mês de março de 1991, para o mês de setembro de 1991.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 27 de Setembro de 1991.

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES
Presidente

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

VEREADORA ZINA CARNEIRO VALADARES RODRIGUES
1ª Secretária